



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

**Of. SMAS 172/2022**

**Botucatu, 30 de junho de 2022.**

**Exmo. Senhor**

**Rodrigo Rodrigues (Palhinha)**

**DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.**

**ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 428** da Sessão Ordinária de 27 de junho de 2022 da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria da **Vereadora Rose Ielo**, sobre *“solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, visando atender os objetivos da Lei nº 6.097/2019, que institui no município a Campanha Agosto Lilás, visando a divulgação da Lei Maria da Penha e sensibilização da sociedade sobre a violência doméstica e familiar”*.

Esta Secretaria Municipal de Assistência Social, extremamente sensível à pauta, parabeniza a iniciativa da vereadora autora, considerando a importância do debate sobre a violência contra mulher, seus reatamentos na estrutura da sociedade e a latente necessidade de prevenção de ocorrências.

Informamos que a equipe técnica do Centro de Referência da Mulher já tem planejada agenda de intervenções para sensibilização do Agosto Lilás juntos aos coletivos dos CRAS e em alinhamento com os equipamentos de saúde.

Assim, comprometemo-nos ao alinhamento de uma programação extensiva à Educação pública municipal.

Colocamo-nos a inteira disposição e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Rosemary Ferreira dos Santos Pinton**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**